Câmara Municipal de Votorantim

ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução nº 01/82
Dispõe sobre autorização para a confecção do Quadro dos Vereadores da Câmara Municipal componentes da 4ª Legislatura

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO REALIZADA DIA 02/12/1982 APROVOU, E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a providenciar a confecção e instalação na Sala da Presidência, de um Quadro, de 50 X 60 cms., dos Vereadores componentes da 4ª Legislatura, em conjunto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aprovação desta Resolução, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 03 de dezembro de 1982

José Moacir Abbad
Presidente

Francisco Munhoz
Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra

Dr. Edson Veronese
Diretor de Secretaria